

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

## ANEXO 5 - REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO PARA TREINAMENTO REGURLARMENTE INSTITUÍDO

DEMANDA GERAL (proposta pela Universidade por meio do Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento)				
DEMANDA INDIVIDUAL (proposta pelo próprio servidor)				
IDENTIFICAÇÃO				
Nama	Matríaula Ciana			
Nome:	Matrícula Siape:			
Chefia da Unidade:				
E-mail Institucional:	Telefone:			
Cargo/Emprego/Função:				
Lotação:				
INFORMAÇÕES SORDE A AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO				
INFORMAÇÕES SOBRE A AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO Nome da Ação de Desenvolvimento:				
Nome da Ação de Desenvolvimento.				
Competência relacionada à Ação de Desenvolvimento (Aprovada no PDP do corrente ano)				
Modalidade:				
PRESENCIAL				
EAD EAD				
Local de realização da ação de desenvolvimento: (Cidade/Estado/País - não responder em caso de ação de capacitaç	rão no formato FAD)			
Code do Todinzagao da agas do accontentamento. Codado Estados do Tado Todo do agas do sapastag	de no formate EnD)			

Instituição promotora:					
Carga horária total prevista:					
Período de afastamento: Início:	Fim:				
	o de Desenvolvimento em Servi prometa mais de uma semana, de		ela abaixo a quantidade de ho	oras dedicada a ação de de	esenvolvimento por dia da
SEMANA 01:					
DIA DA SEMANA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
DATA					
TURNO MATUTINO					
TURNO VESPERTINO					
TOTAL DE HORAS					
SEMANA 02:					
DIA DA SEMANA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
DATA					
TURNO MATUTINO					
TURNO VESPERTINO					
TOTAL DE HORAS					
Justificativa do interesse da	Administração na Ação de Dese	envolvimento			
Custos referentes à Ação de	a Desenvolvimento:				
Sem custos para a UFE					
Custeado pela UFERSA	1				
Em caso de custos para a U	JFERSA, preencher tabela abaix	0:			
ITEM	VALOR INVESTIDO				
Diárias					
-					

Inscrição

Assinatura do servidor requerente	Assinatura da Chefia Imediata			
sata do roquerimento.				
Data do requerimento:				
Observação: Ao final da Ação de Desenvolvimento, deverá ser apresentado o Certificado de Conclusão dos servidores, a Ficha de Avaliação do aproveitamento da ação e, em caso de Ação de Desenvolvimento <b>Presencial</b> , o comprovante de disseminação dos conhecimentos para a equipe.				
	Art. 17 do Decreto nº 9.991/2019: "A participação em ação de desenvolvimento de alizada se o custo total for inferior ao custo de participação em evento com objetivo re as informações prestadas neste Requerimento.			